



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 132/2024

De 10 de maio de 2024

Cessa efeitos da Portaria 100/2023

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Memorando nº 353/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria 100/2023, que concedeu gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, matrícula 25, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Recursos Humanos, conforme recomendação do Controle Interno expressa no Memorando 353/2024, a partir de maio de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 10 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6B-4229-68BE-3968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 15/05/2024 09:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/1C6B-4229-68BE-3968>